



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.792, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o candidato JOSE LUIZ RIBEIRO BRANDÃO, para o emprego de Professor Educação Física – Ensino Fundamental”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 27 de Fevereiro de 2023, o candidato **Jose Luiz Ribeiro Brandão**, para o emprego público Professor Educação Física – Ensino Fundamental, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência salarial 2, Coeficiente salarial 1,80, de conformidade com a Lei Municipal nº 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e Edital de convocação nº 012/2023, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração